

## Proposta sobre Teletrabalho avança em negociações

A proposta da categoria bancária para o trabalho remoto avançou nas negociações realizadas na tarde de quinta-feira (11) com a Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). “Tivemos evolução no Teletrabalho que se torna cláusula da CCT. Falta ainda definir pontos importantes, entre eles, ajuda de custo e controle de jornada. A FENABAN deve enviar em breve a redação da cláusula Teletrabalho para ser avaliada pelo Comando Nacional”, explica Reginaldo Breda, presidente do Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região e secretário geral e representante da Feeb SP/MS na mesa do Comando Nacional.

Durante a negociação foi ressaltada a necessidade de se agilizar a resposta sobre a proposta global, com todos os itens da pauta de reivindicações, entregue há quase dois meses. Avanços consolidados.

O **ARTIGO 56** da minuta de reivindicações da categoria é o que trata sobre o trabalho à distância (teletrabalho). Já houve avanços em relação a diversos pontos, como:



- direito de desconexão, com respeito aos períodos de repouso garantidos por força constitucional e infraconstitucional, com certificação específica;
- formalização do contrato;
- igualdade de direitos e de remuneração entre os trabalhadores da modalidade presencial e remota que exerçam a mesma função;
- prevalência dos direitos já estabelecidos nos acordos específicos dos bancos; o fornecimento de vale-transporte proporcional aos dias trabalhados;
- fornecimento de equipamentos e mobiliário para que o trabalhador exerça suas atividades e mantenha sua saúde e segurança;
- possibilidade de ascensão profissional;
- direito de participação em cursos e programas de formação, bem como em atividades de confraternização;
- convocação para atividades presenciais com, no mínimo, 24 horas de antecedência;
- treinamento da chefia para compreensão das

particularidades do regime de teletrabalho;

- manutenção de canais de atendimento às demandas que possam surgir para melhoria do ambiente de trabalho;
- agendamento prévio para manutenção dos equipamentos, quando necessário, que deverá ocorrer exclusivamente durante a jornada normal de trabalho, com custos arcados pela empresa;
- escolha entre trabalho remoto ou presencial a trabalhadoras vítimas de violência doméstica e garantia ao trabalho à distância à trabalhadora separada de seu agressor, judicialmente ou não, mediante sua solicitação expressa.

### PRÓXIMAS NEGOCIAÇÕES

18/8 – 16h; 19/8 – 10h (online); 22/8 – 10h (presencial); 23/8 – 14h (presencial); 24/8 – 10h (presencial); 25/8 – 14h (presencial); 26/8 – 10h (presencial).

# Rodadas de Negociação

## TELETRABALHO

Teletrabalho que se torna cláusula da CCT

## SAÚDE

Negociação com Fenaban conquista avanços no combate ao assédio sexual.

Saúde mental do trabalhador

## SEGURANÇA

Criação de um Grupo de Trabalho (GT) específico para discutir a questão e elaborar uma nova redação para as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria que tratam sobre segurança bancária.

Portas de segurança nas agências

## CLÁUSULAS ECONÔMICAS

Entre as principais demandas da categoria está a reposição da inflação, com de aumento real de 5%, além de ajuste para os vales refeição e alimentação.

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

Reposição salarial e nas demais verbas: Inflação do período entre 31 de agosto de 2021 e 1º de setembro de 2022 (INPC) mais 5% de aumento real;

- Aumento maior para o VR e VA;
- Garantia dos empregos
- Manutenção da regra da PLR, atualizada pelo índice de reajuste;
- Jornada contratual de 4 dias de trabalho, entre segunda e sexta-feira;
- Fim das metas abusivas;
- Combate ao assédio moral;
- Proteção aos trabalhadores adoecidos;
- Acompanhamento e tratamento de bancários com sequelas da Covid-19.



## Assédio Moral Volta a ser Negociado

O Comando Nacional dos Bancários se reuniu com a Federação Nacional dos Bancos na segunda-feira (15), para mais uma negociação. O combate ao assédio moral foi novamente tema do debate. Apesar de mais uma vez os bancos negarem que a causa do adoecimento está relacionada à cobrança excessiva de metas, dados de pesquisa realizada pelos próprios recursos humanos dos bancos comprovam que a categoria bancária é a que mais adoeece.

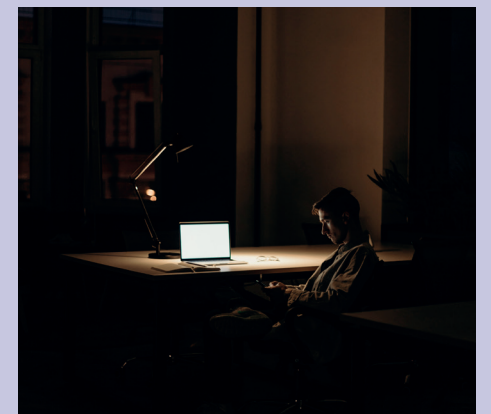
Os representantes da categoria também levantaram dados da Consulta Nacional respondida em 2022 por mais de 35 mil bancários. De acordo com as respostas, 77% apontaram que a cobrança excessiva pelo cumprimento de metas causam cansaço, fadiga e preocupação constante; outros 54% responderam que causa desmotivação, vontade de não ir trabalhar, medo de estourar; 51% relacionaram a tensão à dor, formigamento nos ombros, braços ou mãos e 44% apontaram crise de ansiedade e pânico.

## Sindicato tem saldo positivo em casos de assédio moral no Bradesco e Santander

O Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região recebeu denúncia de assédio moral por parte dos gerentes dos bancos Bradesco Rio Claro e Santander Cordeirópolis, diante dos fatos medidas foram tomadas junto aos bancos e após reuniões o Sindicato obteve êxito nos casos, isso mostra a

força do Sindicato que sempre luta pelos direitos dos bancários e dos trabalhadores.

O Sindicato sempre trabalha a favor dos bancários e trabalhadores nas instituições bancárias, então em casos de assédio busque apoio junto ao Sindicato para que possamos lutar pelos seus direitos.





# Vale Alimentação e Vale Refeição ESTÃO COM NOVAS REGRAS

O Senado aprovou na quarta-feira (3) o projeto de lei de conversão (PLV) 21/2022, originário da Medida Provisória (MP) 1.108/2022, aprovada pelos Deputados no mesmo dia.

O texto altera regras dos benefícios Vale-Alimentação (VA) e Vale-Refeição (VR).

Veja o que muda no seu benefício com a implementação da nova lei, que segue para a sanção presidencial.

## NOVA LEI PREVÊ SAQUE DE VR OU VA NÃO UTILIZADO PELO TRABALHADOR

A proposta inicial do deputado Paulinho da Força, relator da matéria na Câmara, era para que fosse aberta a possibilidade de pagamento em dinheiro ou saque imediato, em dinheiro, dos valores referentes ao Vale Refeição e Vale Alimentação.

Depois de discussão com os líderes, a proposta foi alterada para que, se não utilizado o saldo por mais de 60 dias, o empregado possa sacar esse valor. Essa é uma garantia para o trabalhador de que, caso não utilize o valor, o saldo não fique bloqueado para esses fins.

A possibilidade do valor do VR ou VA ser convertido em dinheiro traz uma discussão quanto à legalidade dessa medida, uma vez que a lei que regula o PAT estabelece que não pode haver pagamento em dinheiro: "Em tese, a gente vai ter aí um conflito, de uma lei posterior que revoga a lei anterior, mas tem uma questão de especificidade da própria natureza do benefício", explica André de Melo Ribeiro, especialista em Direito do Trabalho.

## ADVOGADO FAZ ALERTA PARA AS EMPRESAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA MP

De acordo com André de Melo Ribeiro, essa proposta vai dar o que fa-



lar pois o vale alimentação e o vale refeição fazem parte do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), que traz uma série de benefícios fiscais para as empresas: "Entre os benefícios, há a possibilidade de dedução de parcelas desses valores do imposto de renda para pessoa jurídica a ser pago, bem como a isenção ou não incidência de encargos trabalhistas sobre os valores pagos a título desse benefício quando a empresa segue a regulamentação prevista no PAT".

Além disso, o advogado faz um alerta para as empresas: "É necessário as empresas tomarem muito cuidado para não identificarem nessa garantia ou proteção ao trabalhador como uma forma de burlar a legislação, ou usar o carregamento de valores em vale alimentação e vale refeição, em valores muito superiores ao que seria utilizado, pensando já que o trabalhador vai sacar o saldo após 60 dias. Isso pode gerar o descadastramento da empresa do PAT e, nos moldes da própria medida provisória, agora convertida em lei, há multas que variam de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil reais para as empresas e cobranças retroativas de encargos por ela não estar mais enquadrada no PAT", declarou.

Para Melo Ribeiro, a medida é positiva, mas esse cuidado deve ser tomado pelas empresas, que não podem desvirtuar a utilização desse benefício para

que se torne uma forma de pagar qualquer tipo de remuneração ou vantagem para o empregado sem encargos.

Um erro apontado pelo Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), é estabelecer um teto para o pagamento do auxílio-alimentação, que passaria a ter um limite máximo. "Inaceitável a proposta e trabalharemos para que ela seja revista. Contamos com a sensibilidade dos nossos parlamentares para evitar nova tragédia para o setor e para o país", afirma Paulo Solmucci, presidente da Abrasel.

## O VALE-ALIMENTAÇÃO SÓ PODERÁ SER USADO PARA COMPRAR ALIMENTOS

Com as novas mudanças estabelecidas, o vale-alimentação e o vale-refeição só poderão ser usados para comprar alimentos em supermercados e padarias ou refeições prontas em restaurantes e outros estabelecimentos credenciados. Antes, alguns trabalhadores usavam esse benefício até para pagar outras contas pessoais, como a TV a cabo, serviços de streaming ou academias.

## ACABOU OS DESCONTOS ÀS EMPRESAS

A outra regra estipulada pelo go-

verno é o fim dos descontos às empresas que contratam um determinado fornecedor do vale-alimentação e vale-refeição. Atualmente, as companhias emissoras desse importante benefício concedem generosos descontos às empresas contratantes, na hora de fechar negócio.

Agora esse desconto estará terminantemente proibido.

## PROIBIÇÃO DO REPASSE AOS TRABALHADORES

Para compensar os descontos fornecidos às empresas, as organizações emissoras do vale-alimentação e vale-refeição, para não ficarem no prejuízo todos os meses, acabavam cobrando taxas mais altas de restaurantes, padarias e supermercados em geral.

No final das contas, o custo maior era sempre repassado para o trabalhador.

## MULTA DE ATÉ R\$ 50 MIL

Para coibir esse repasse indevido e os descontos concedidos às empresas, foi estabelecido uma multa no valor de R\$ 5 mil a R\$ 50 mil para casos de desvio, execução inadequada e até desvirtuamento do vale-alimentação ou vale-refeição.

## ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS ESTARÃO SUSCETÍVEIS A DIVERSAS PENALIDADES

As novas mudanças também definem que todos os estabelecimentos comerciais (supermercados, padarias, restaurantes) que venderem qualquer tipo de produto que não tenha nenhum tipo de relação com a alimentação do trabalhador também estarão passíveis de diversas outras penalidades.

## Bancário sindicalizado concorre a cursos

Como forma de fortalecimento dos bancários o Sindicato dos Bancários de Rio Claro e Região iniciou a campanha de novos sindicalizados para concorrer a prêmios, e, dentro das regras constava que o banco que atingisse 50% de sindicalização participava do sorteio.

Como o número não atingiu a meta, os prêmios a serem sorteados serão 4 vagas nos cursos oferecidos em parceria com a Proban.

O sorteio acontece na semana em comemoração ao Dia do Bancário.

A vaga será oferecida na nova turma presencial.

Ainda dá tempo de participar.

Seja um associado. Fale com o diretor da sua agência.



## Escolinha de Iniciação de Futebol grátis aos filhos de associados



O Sindicato dos Bancários de Rio Claro e região vai disponibilizar aos seus associados a oportunidade de incluir seus filhos e dependentes na escolinha de futebol masculino que vai acontecer na Área de Lazer dos Bancários gratuitamente.

Meninos nascidos de 2014 a 2017 ( 5 a 9 anos) podem se inscrever.

As aulas são de iniciação em campo de grama

natural e acontecerão às terças e quintas com turmas no período da manhã e tarde.

Não associado deverá pagar uma mensalidade.

As inscrições e informações podem ser feitas diretamente através do telefone (19) 99466-1242, com Ivo.

**TRAGA SEUS FILHOS.**

**FORTALEÇA A CATEGORIA E CONCORRA A PRÊMIOS.**